PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Pilar do Sul/SP, na data prevista de **01 de dezembro de 2024**, conforme os períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste Capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado em Jornal de circulação regional e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativa.net.br** e **www.pilardosul.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **21 de novembro de 2024**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativa.net.br** e **www.pilardosul.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2024 do Concurso Público para o Município de Pilar do Sul/SP.

Pilar do Sul, 30 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP